



MENSAGEM Nº019/GP/2026.

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa colenda Câmara, cumprindo as determinações do artigo 40 da Lei nº 4.320, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de dotação específica para a – PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), através de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, utilizando como fonte de recurso o valor de R\$741.135,58 (setecentos e quarenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do Ministério do Turismo, através do Fundo Nacional da Cultura, Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) Lei 14.399/2022, conforme documentação comprobatória em anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Nestes termos, subscrevemo-nos, renovando nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Kátia Miki
Profeta Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

RAFAEL SANTOS COUTO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$741.135,58 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA A CRIAÇÃO DE DESPESAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$741.135,58 (setecentos e quarenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.08	Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa	
20.08.13.392.1010.58 29	PNAB – LEI 14399/2022	
3.3.50.41.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições sem fins lucrativos	
3.3.60.45.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições com fins lucrativos	
3.3.90.31.00.00.1719	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
3.3.90.39.00.00.1719	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.48.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
TOTAL		741.135,58

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$741.135,58 (setecentos e quarenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do Ministério do Turismo, através do Fundo Nacional da Cultura, Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) Lei 14.399/2022, conforme documentação comprobatória em anexo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de fevereiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

23/02/2026, 10:13

Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338231011466321005
23/02/2026 10:13:29

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 92639-6 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2026		0073	99015	870 Transferência recebida	650.073.000.088.793	73.549,17 C	
				30/01 13:59 MUNICIPIO DE BARRA DO PI			
30/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	73.549,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.



23/02/2026, 10:13

Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338231011466321004
23/02/2026 10:13:13

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 92639-6 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2026		0000	14056	632 Ordem Bancária	327.510.000.001	663.418,91 C	
				379308610001-89 SECRETARIA DE FOMENTO			
02/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	663.418,91 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							741.135,58 C
Saldo							741.135,58 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							741.135,58

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA,